



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16828/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do art. 1.º da Lei n. 9.521/2013, que dispõe sobre a oferta de atividades físicas, desportivas e recreativas à população, nos centros esportivos, centros comunitários e estabelecimentos de ensino municipais.

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n. 9.521/2013 passa a vigorar com o teor abaixo:

“Art. 1.º A Administração Municipal oferecerá gratuitamente à população, nos centros esportivos, nos centros comunitários e nos estabelecimentos de ensino municipais onde houver quadra ou espaço apropriado, aulas de educação física para pessoas idosas, aulas de dança, de defesa pessoal, de atletismo e de teatro para todas as idades e aulas de futebol para crianças e adolescentes, como forma de incentivo à prática regular da atividade física e desportiva pela população em geral, no âmbito do Município.

§ 1.º Com relação às aulas de dança, de defesa pessoal, de atletismo e de teatro as quais se refere o *caput* deste artigo, o Poder Executivo deverá efetuar a reserva de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas idosas e mais 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

§ 2.º No que se refere às aulas de futebol para crianças e adolescentes, a Administração Municipal deverá promover a reserva de 10% (dez por cento) das vagas para crianças e adolescentes com deficiência.

§ 3.º As atividades previstas no *caput* deste artigo somente serão realizadas nos centros comunitários dos bairros onde não houver centros esportivos ou estabelecimentos de ensino municipais dotados de quadra ou espaço apropriado. (NR)”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de outubro de 2023.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 11/01/2024, às 13:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0314329** e o código CRC **0E72E188**.